



ANEXO I

Anexo V da Lei nº 2.927/2008 (Administração Geral)

Anexo V

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA																	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
A	792,64	816,42	840,91	866,14	892,12	918,89	946,45	974,85	1.004,09	1.034,22	1.065,24	1.097,20	1.130,12	1.164,02	1.198,94	1.234,91	1.271,95
B	871,90	898,06	925,00	952,75	981,34	1.010,78	1.041,10	1.072,33	1.104,50	1.137,64	1.171,77	1.206,92	1.243,13	1.280,42	1.318,83	1.358,40	1.399,15
C	959,09	987,87	1.017,50	1.048,03	1.079,47	1.111,85	1.145,21	1.179,57	1.214,95	1.251,40	1.288,94	1.327,61	1.367,44	1.408,46	1.450,72	1.494,24	1.539,06
D	1.055,00	1.086,65	1.119,25	1.152,83	1.187,42	1.223,04	1.259,73	1.297,52	1.336,45	1.376,54	1.417,84	1.460,37	1.504,18	1.549,31	1.595,79	1.643,66	1.692,97
E	1.160,50	1.195,32	1.231,18	1.268,11	1.306,16	1.345,34	1.385,70	1.427,27	1.470,09	1.514,19	1.559,62	1.606,41	1.654,60	1.704,24	1.755,37	1.808,03	1.862,27
F	1.276,55	1.314,85	1.354,30	1.394,93	1.436,77	1.479,88	1.524,27	1.570,00	1.617,10	1.665,61	1.715,58	1.767,05	1.820,06	1.874,66	1.930,90	1.988,83	2.048,50
G	1.404,21	1.446,34	1.489,73	1.534,42	1.580,45	1.627,86	1.676,70	1.727,00	1.778,81	1.832,18	1.887,14	1.943,76	2.002,07	2.062,13	2.123,99	2.187,71	2.253,35
H	1.544,63	1.590,97	1.638,70	1.687,86	1.738,50	1.790,65	1.844,37	1.899,70	1.956,69	2.015,39	2.075,86	2.138,13	2.202,27	2.268,34	2.336,39	2.406,48	2.478,68
I	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65	1.912,35	1.969,72	2.028,81	2.089,67	2.152,36	2.216,93	2.283,44	2.351,94	2.422,50	2.495,18	2.570,03	2.647,13	2.726,55
J	1.869,00	1.925,07	1.982,83	2.042,31	2.103,58	2.166,69	2.231,69	2.298,64	2.367,60	2.438,63	2.511,78	2.587,14	2.664,75	2.744,69	2.827,04	2.911,85	2.999,20
L	2.055,90	2.117,58	2.181,11	2.246,54	2.313,94	2.383,36	2.454,86	2.528,50	2.604,36	2.682,49	2.762,96	2.845,85	2.931,23	3.019,16	3.109,74	3.203,03	3.299,12
M	2.261,49	2.329,34	2.399,22	2.471,20	2.545,33	2.621,69	2.700,34	2.781,35	2.864,79	2.950,74	3.039,26	3.130,44	3.224,35	3.321,08	3.420,71	3.523,33	3.629,03
N	2.487,64	2.562,27	2.639,14	2.718,32	2.799,87	2.883,86	2.970,38	3.059,49	3.151,27	3.245,81	3.343,19	3.443,48	3.546,79	3.653,19	3.762,78	3.875,67	3.991,94
O	2.736,41	2.818,50	2.903,06	2.990,15	3.079,85	3.172,25	3.267,41	3.365,44	3.466,40	3.570,39	3.677,50	3.787,83	3.901,46	4.018,51	4.139,06	4.263,23	4.391,13
P	3.010,05	3.100,35	3.193,36	3.289,16	3.387,84	3.489,47	3.594,16	3.701,98	3.813,04	3.927,43	4.045,25	4.166,61	4.291,61	4.420,36	4.552,97	4.689,56	4.830,25

PADRÃO



ANEXO II

ANEXO I

Tabela Salarial da Carreira de Magistério por Cargo/Classe – 25 horas semanais

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
PA	I	1.351,12	1.391,65	1.433,40	1.476,41	1.520,70	1.566,32	1.613,31	1.661,71	1.711,56	1.762,91	1.870,27	1.926,37	1.984,17	2.043,69
	II	1.486,23	1.530,82	1.576,74	1.624,05	1.672,77	1.722,95	1.774,64	1.827,88	1.882,71	1.939,20	2.057,29	2.119,01	2.182,58	2.248,06
	III	1.634,86	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,25	1.952,10	2.010,67	2.070,99	2.133,12	2.263,02	2.330,91	2.400,84	2.472,87
	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73	2.278,08	2.346,43	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91	2.505,89	2.581,07	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20	2.756,48	2.839,18	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82	3.032,13	3.123,09	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

PB	III	1.634,86	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,25	1.952,10	2.010,67	2.070,99	2.133,12	2.197,11	2.263,02	2.330,91	2.400,84	2.472,87
	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73	2.278,08	2.346,43	2.416,82	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91	2.505,89	2.581,07	2.658,50	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20	2.756,48	2.839,18	2.924,35	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82	3.032,13	3.123,09	3.216,79	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

TP	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73	2.278,08	2.346,43	2.416,82	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91	2.505,89	2.581,07	2.658,50	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20	2.756,48	2.839,18	2.924,35	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82	3.032,13	3.123,09	3.216,79	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

Diferença percentual de 10% de um nível para o outro (vertical) e de 3% de uma referência para outra (horizontal), conforme art. 38 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública do Município de Alegre/ES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

Anexo IV da Lei nº 2.620/2004 - Profissionais da Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	792,64	816,42	840,91	866,14	892,12	918,89	946,45	974,85	1.004,09	1.034,22	1.065,24	1.097,20	1.130,12	1.164,02	1.198,94
II	871,90	898,06	925,00	952,75	981,34	1.010,78	1.041,10	1.072,33	1.104,50	1.137,64	1.171,77	1.206,92	1.243,13	1.280,42	1.318,83
III	959,09	987,87	1.017,50	1.048,03	1.079,47	1.111,85	1.145,21	1.179,57	1.214,95	1.251,40	1.288,94	1.327,61	1.367,44	1.408,46	1.450,72
IV	1.055,00	1.086,65	1.119,25	1.152,83	1.187,42	1.223,04	1.259,73	1.297,52	1.336,45	1.376,54	1.417,84	1.460,37	1.504,18	1.549,31	1.595,79
V	1.160,50	1.195,32	1.231,18	1.268,11	1.306,16	1.345,34	1.385,70	1.427,27	1.470,09	1.514,19	1.559,62	1.606,41	1.654,60	1.704,24	1.755,37
VI	1.276,55	1.314,85	1.354,30	1.394,93	1.436,77	1.479,88	1.524,27	1.570,00	1.617,10	1.665,61	1.715,58	1.767,05	1.820,06	1.874,66	1.930,90
VII	1.404,21	1.446,34	1.489,73	1.534,42	1.580,45	1.627,86	1.676,70	1.727,00	1.778,81	1.832,18	1.887,14	1.943,76	2.002,07	2.062,13	2.123,99
VIII	1.544,63	1.590,97	1.638,70	1.687,86	1.738,50	1.790,65	1.844,37	1.899,70	1.956,69	2.015,39	2.075,86	2.138,13	2.202,27	2.268,34	2.336,39
IX	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65	1.912,35	1.969,72	2.028,81	2.089,67	2.152,36	2.216,93	2.283,44	2.351,94	2.422,50	2.495,18	2.570,03
X	1.869,00	1.925,07	1.982,83	2.042,31	2.103,58	2.166,69	2.231,69	2.298,64	2.367,60	2.438,63	2.511,78	2.587,14	2.664,75	2.744,69	2.827,04
XI	2.055,90	2.117,58	2.181,11	2.246,54	2.313,94	2.383,36	2.454,86	2.528,50	2.604,36	2.682,49	2.762,96	2.845,85	2.931,23	3.019,16	3.109,74
XII	2.261,49	2.329,34	2.399,22	2.471,20	2.545,33	2.621,69	2.700,34	2.781,35	2.864,79	2.950,74	3.039,26	3.130,44	3.224,35	3.321,08	3.420,71
XIII	2.487,64	2.562,27	2.639,14	2.718,32	2.799,87	2.883,86	2.970,38	3.059,49	3.151,27	3.245,81	3.343,19	3.443,48	3.546,79	3.653,19	3.762,78
XIV	2.736,41	2.818,50	2.903,06	2.990,15	3.079,85	3.172,25	3.267,41	3.365,44	3.466,40	3.570,39	3.677,50	3.787,83	3.901,46	4.018,51	4.139,06
XV	3.010,05	3.100,35	3.193,36	3.289,16	3.387,84	3.489,47	3.594,16	3.701,98	3.813,04	3.927,43	4.045,25	4.166,61	4.291,61	4.420,36	4.552,97

uf.

4

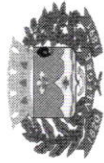
ANEXO IV

Lei nº 2.894/2007 (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre - SAAE)

Anexo IV

TABELA DE VENCIMENTOS

		LETRA															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
NÍVEL	I	792,65	824,36	857,33	891,62	927,29	964,38	1.002,96	1.043,07	1.084,80	1.128,19	1.173,32	1.220,25	1.269,06	1.319,82	1.372,61	
	II	911,55	948,01	985,93	1.025,37	1.066,38	1.109,04	1.153,40	1.199,53	1.247,52	1.297,42	1.349,31	1.403,29	1.459,42	1.517,79	1.578,51	
	III	1.048,28	1.090,21	1.133,82	1.179,17	1.226,34	1.275,39	1.326,41	1.379,46	1.434,64	1.492,03	1.551,71	1.613,78	1.678,33	1.745,46	1.815,28	
	IV	1.205,52	1.253,74	1.303,89	1.356,05	1.410,29	1.466,70	1.525,37	1.586,38	1.649,84	1.715,83	1.784,47	1.855,85	1.930,08	2.007,28	2.087,57	
	V	1.386,35	1.441,80	1.499,48	1.559,45	1.621,83	1.686,71	1.754,17	1.824,34	1.897,32	1.973,21	2.052,14	2.134,22	2.219,59	2.308,37	2.400,71	
	VI	1.594,30	1.658,07	1.724,40	1.793,37	1.865,11	1.939,71	2.017,30	2.097,99	2.181,91	2.269,19	2.359,96	2.454,36	2.552,53	2.654,63	2.760,82	



ANEXO V

Lei nº 2.249/1995 (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre - SAAE)

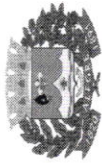
ANEXO II – A QUE SE REFERE O ARTIGO 28

- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -

Denominação do Cargo	Quantidade	Referência	Valor (R\$)	Distribuição
DIRETOR	01	CC-A	5.189,98	DIRETORIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VI

Lei nº 2.249/1995 (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre - SAAE)

ANEXO IV SAAE

I - NOMENCLATURA:

ASSESSOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

São cargos de assessoramento nos envolvimento de ordem jurídica - administrativa do SAAE - Alegre - ES.

ATIVIDADES TÍPICAS:

O ocupante deste cargo terá que desenvolver as seguintes atividades:

- Assessoramento jurídico-administrativo de forma orientativa nas diversas áreas da administração, objetivando melhor se resguardar os preceitos constitucionais no desenvolvimento das ações de governo, em especial nas de envolvimento contratual gerando obrigações para a Autarquia.
- Contribuir na minuta de projetos quando solicitados pelo Diretor geral.
- Emitir pareceres em processos de interesse da administração
- Elaborar programação de audiências em processos que envolvam interesses da Autarquia, resguardando o cumprimento dos prazos estabelecidos a fim de se evitar prejuízos de ordem processual.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

A nomeação e Exoneração, por se tratar de cargo de livre nomeação, ficará a critério do Diretor Geral da Autarquia no que diz respeito a qualificação profissional, e obrigatório o competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil na respectiva seccional.



VALORES REMUNERATÓRIOS:

Os valores remuneratórios serão de R\$ 2.405,85 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

II – NOMENCLATURA:

COORDENADOR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

É um cargo de coordenação de laboratório, nos envolvimento da área de produtos químicos, utilizados no saneamento da água do município, bem como elaboração de pareceres, análise, pareceres, sempre vinculado ao Diretor Administrativo.

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamento, no âmbito das atribuições respectivas.
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.
- Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.
- Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.
- Produção; tratamento prévios e complementares de produtos e resíduos.
- Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais.
- Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento.
- Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

A nomeação e exoneração, por se tratar de cargo de livre nomeação, ficará a critério do Diretor Geral da Autarquia no que diz respeito a qualificação profissional, e obrigatório o competente registro no Conselho Regional de Química.

VALORES REMUNERATÓRIOS:

Os valores remuneratórios serão de R\$ 2.405,85 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



ANEXO VII

Lei nº 3.524/2018 (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA)

ANEXO III
PESSOAL ADMINISTRATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPOS - NÍVEIS - SALÁRIOS
Grupos de 01 a 03

GRUPOS PADRÃO	NÍVEIS											
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
01-A	1.299,80	1.338,79	1.378,96	1.420,33	1.462,94	1.506,82	1.552,03	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,23
01-B	1.494,77	1.539,61	1.585,80	1.633,38	1.682,38	1.732,85	1.784,83	1.838,38	1.893,53	1.950,34	2.008,85	2.069,11
02	1.718,99	1.770,56	1.823,67	1.878,38	1.934,73	1.992,78	2.052,56	2.114,14	2.177,56	2.242,89	2.310,17	2.379,48
03	1.976,83	2.036,14	2.097,22	2.160,14	2.224,94	2.291,69	2.360,44	2.431,26	2.504,19	2.579,32	2.656,70	2.736,40

Obs.: **GRUPOS/PADRÃO** – verticalmente foi observado o percentual de 15% (quinze por cento) entre classes

NÍVEIS – horizontalmente foi observado o percentual de 3% (três por cento) entre os níveis

mf.

ps



ANEXO VIII

Lei nº 3.524/2018 (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA)

**ANEXO IV
PESSOAL DOCENTE
TABELA DE VENCIMENTOS
CLASSES E VALORES HORA/AULA
GRUPO 04**

CLASSES	NÍVEIS											
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	23,37	24,07	24,79	25,54	26,30	27,09	27,91	28,74	29,60	30,49	31,41	32,35
B	26,88	27,68	28,51	29,37	30,25	31,16	32,09	33,05	34,05	35,07	36,12	37,20
C	30,91	31,83	32,79	33,77	34,79	35,83	36,90	38,01	39,15	40,33	41,54	42,78

Obs.: Os valores expressos referem-se a hora/aula

CLASSES – verticalmente foi observado o percentual de 15% (quinze por cento) entre classes

NÍVEIS – horizontalmente foi observado o percentual de 3% (três por cento) entre os níveis

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO IX

Lei nº 3.524/2018 (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA)

**ANEXO VIII
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

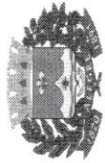
DESCRIÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE	VALOR
CC1	Diretor	01	R\$ 5.189,98
CC2	Assessor Geral de Secretaria	01	R\$ 2.594,99
CC3	Assessor de Planejamento e Coordenação	01	R\$ 2.075,99

Os cargos comissionados terão as seguintes remunerações:

CC1 – O Diretor terá status de Secretário Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Os cargos comissionados de CC2 e CC3 serão indicados pelo Diretor da IES e poderão ser ocupados por pessoal de nível superior não pertencente ao quadro de pessoal.



ANEXO X

Lei nº 3.582/2020 (Comissionados - PMA)

ANEXO IV

QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO
(Quantidades, Referências e Remuneração)
Referente ao artigo 193 da presente Lei.

ID.	CARGO	QUANT.	REF.	SUBSÍDIO (RS)
01	Controlador Geral do Município	01	DAS	5.189,98
02	Procurador Geral do Município	01	DAS	5.189,98
03	Secretário Municipal	10	DAS	4.770,00
04	Superintendente	26	DSP	2.652,66
05	Diretor	52	DAP	1.729,99
06	Diretor de Unidade de Ensino 1	08	DUE 1	2.152,26
07	Diretor de Unidade de Ensino 2	04	DUE 2	2.424,88
08	Diretor de Unidade de Ensino 3	03	DUE 3	2.532,97
09	Diretor de Unidade de Ensino 4	04	DUE 4	2.652,66
10	Gerente	54	GAP	1.477,23
TOTAL		163	-	-



ANEXO XI

Lei nº 3.431/2017 (Câmara Municipal de Alegre - CMA)

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVII
A	1.350,83	1.431,88	1.517,79	1.608,86	1.705,39	1.807,72	1.916,18	2.031,15	2.153,02	2.282,20	2.419,13	2.564,28	2.718,14	2.881,22	3.054,10	3.431,58
B	1.621,00	1.718,26	1.821,35	1.930,63	2.046,47	2.169,26	2.299,41	2.437,38	2.583,62	2.738,64	2.902,96	3.077,13	3.261,76	3.457,47	3.664,92	4.117,90
C	1.945,20	2.061,91	2.185,62	2.316,76	2.455,76	2.603,11	2.759,30	2.924,85	3.100,35	3.286,37	3.483,55	3.692,56	3.914,11	4.148,96	4.397,90	4.941,48
D	2.334,23	2.474,29	2.622,75	2.780,11	2.946,92	3.123,73	3.311,16	3.509,83	3.720,41	3.943,64	4.180,26	4.431,07	4.696,94	4.978,75	5.277,48	5.929,78
E	2.801,08	2.969,15	3.147,29	3.336,13	3.536,30	3.748,48	3.973,39	4.211,79	4.464,50	4.732,37	5.016,31	5.317,29	5.636,33	5.974,51	6.332,98	7.115,73
F	3.361,30	3.562,98	3.776,75	4.003,36	4.243,56	4.498,17	4.768,06	5.054,15	5.357,40	5.678,84	6.019,57	6.380,75	6.763,59	7.169,41	7.599,57	8.538,88
G	4.033,56	4.275,57	4.532,10	4.804,03	5.092,27	5.397,81	5.721,68	6.064,98	6.428,88	6.814,61	7.223,49	7.656,89	8.116,31	8.603,29	9.119,48	10.246,65
H	4.840,27	5.130,68	5.438,53	5.764,84	6.110,73	6.477,37	6.866,01	7.277,97	7.714,65	8.177,53	8.668,18	9.188,27	9.739,57	10.323,94	10.943,38	12.295,98
I	5.808,32	6.156,82	6.526,23	6.917,80	7.332,87	7.772,84	8.239,22	8.733,57	9.257,58	9.813,04	10.401,82	11.025,93	11.687,48	12.388,73	13.132,06	14.755,18
J	6.969,99	7.388,19	7.831,48	8.301,36	8.799,45	9.327,41	9.887,06	10.480,28	11.109,10	11.775,64	12.482,18	13.231,11	14.024,98	14.866,48	15.758,47	17.706,22
K	8.363,98	8.865,82	9.397,77	9.961,64	10.559,34	11.192,90	11.864,47	12.576,34	13.330,92	14.130,77	14.978,62	15.877,34	16.829,98	17.839,78	18.910,16	21.247,46
L	10.036,78	10.638,99	11.277,33	11.953,97	12.671,20	13.431,48	14.237,36	15.091,61	15.997,10	16.956,93	17.974,34	19.052,80	20.195,97	21.407,73	22.692,20	25.496,95
M	12.044,14	12.766,78	13.532,79	14.344,76	15.205,44	16.117,77	17.084,84	18.109,93	19.196,52	20.348,31	21.569,21	22.863,37	24.235,17	25.689,28	27.230,63	30.596,34
N	14.452,96	15.320,14	16.239,35	17.213,71	18.246,53	19.341,32	20.501,80	21.731,91	23.035,83	24.417,98	25.883,06	27.436,04	29.082,20	30.827,13	32.676,76	36.715,61
O	17.343,56	18.384,17	19.487,22	20.656,45	21.895,84	23.209,59	24.602,17	26.078,30	27.642,99	29.301,57	31.059,67	32.923,25	34.898,64	36.992,56	39.212,11	44.058,73
P	20.812,27	22.061,00	23.384,66	24.787,74	26.275,01	27.851,51	29.522,60	31.293,95	33.171,59	35.161,89	37.271,60	39.507,90	41.878,37	44.391,07	47.054,54	52.870,48

mf.

h



ANEXO XII

Lei nº 3.431/2017 (Câmara Municipal de Alegre - CMA)

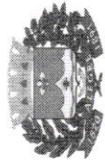
ANEXO X

**TABELA DE VENCIMENTO
CARGOS COMISSIONADOS**

Referência	Valor (R\$)
CC1-A	4.887,23
CC1-B	3.546,49
CC1-C	2.782,41

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO XIII

Lei Complementar nº 004, de 06 de maio de 2022 (Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - IPASMA)

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Referência
2	Assistente Administrativo	E-2
2	Analista Previdenciário	E-1
1	Contador	E-1
1	Procurador	E-1

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Padrão
1	Diretor Presidente	R\$ 5.189,98
1	Diretor Administrativo e Financeiro	CC-1
1	Diretor Previdenciário	CC-1

TABELA III
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Denominação	Padrão
1	Controlador Interno	50% - CC-1
1	Ouvidor	25% - CC-1



ANEXO XIV

Lei Complementar nº 004, de 06 de maio de 2022 (Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - IPASMA)

ANEXO III

PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO IPASMA

TABELA I
PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

Referência	Valor
E-1	R\$ 3.010,04
E-2	R\$ 1.699,08

TABELA II
PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Valor
CC-1	R\$ 2.652,66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO XV

Lei nº 3.779/2023 (Profissionais das Equipes de Referência Técnica e Abrigo Institucional)

**ANEXO V
CARGOS / VENCIMENTOS**

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
Advogado	Superior Completo	20h / semanais	R\$ 2.408,01	1
Assistente Social	Superior Completo	30h / semanais	R\$ 3.010,03	9
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40h / semanais	R\$ 1.412,00	2
Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio Completo e Qualificação Específica	40h / semanais	R\$ 1.412,00	4
Auxiliar de Serviços Gerais / Manutenção	Ensino Fundamental	40h / semanais	R\$ 1.412,00	1
Cuidador	Ensino Médio Completo e Qualificação Específica	40h / semanais	R\$ 1.412,00	4
Coordenador	Superior Completo	40h / semanais	R\$ 3.010,03	3
Educador Físico	Superior Completo	30h / semanais	R\$ 2.373,78	1
Educador Social	Ensino Médio Completo	40h / semanais	R\$ 1.412,00	2
Condutor de Veículo Municipal	Ensino Médio Completo	40h / semanais	R\$ 1.412,00	2
Pedagogo	Superior Completo	30h / semanais	R\$ 2.373,78	1
Profissional de Cozinha	Ensino Fundamental	40h / semanais	R\$ 1.412,00	1
Psicólogo	Superior Completo	30h / semanais	R\$ 3.010,03	6
Visitadores	Ensino Médio Completo	40h / semanais	R\$ 1.412,00	5

		REFERÊNCIA									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PADRÃO	A	757,64	780,37	803,78	827,89	852,73	878,31	904,66	931,80	959,76	988,55
	B	833,40	858,41	884,16	910,68	938,00	966,14	995,13	1.024,98	1.055,73	1.087,40
	C	916,74	944,25	972,57	1.001,75	1.031,80	1.062,76	1.094,64	1.127,48	1.161,30	1.196,14
	D	1.008,42	1.038,67	1.069,83	1.101,93	1.134,98	1.169,03	1.204,10	1.240,23	1.277,43	1.315,76
	E	1.109,26	1.142,54	1.176,81	1.212,12	1.248,48	1.285,94	1.324,52	1.364,25	1.405,18	1.447,33
	F	1.220,19	1.256,79	1.294,50	1.333,33	1.373,33	1.414,53	1.456,97	1.500,68	1.545,70	1.592,07
	G	1.342,21	1.382,47	1.423,95	1.466,66	1.510,66	1.555,98	1.602,66	1.650,74	1.700,27	1.751,27
	H	1.476,43	1.520,72	1.566,34	1.613,33	1.661,73	1.711,58	1.762,93	1.815,82	1.870,29	1.926,40
	I	1.624,07	1.672,79	1.722,97	1.774,66	1.827,90	1.882,74	1.939,22	1.997,40	2.057,32	2.119,04
	J	1.786,48	1.840,07	1.895,27	1.952,13	2.010,69	2.071,01	2.133,15	2.197,14	2.263,05	2.330,95
	L	1.965,12	2.024,08	2.084,80	2.147,34	2.211,76	2.278,12	2.346,46	2.416,85	2.489,36	2.564,04
	M	2.161,64	2.226,48	2.293,28	2.362,08	2.432,94	2.505,93	2.581,11	2.658,54	2.738,29	2.820,44
	N	2.377,80	2.449,13	2.522,61	2.598,29	2.676,23	2.756,52	2.839,22	2.924,39	3.012,12	3.102,49
	O	2.615,58	2.694,05	2.774,87	2.858,11	2.943,86	3.032,17	3.123,14	3.216,83	3.313,34	3.412,74
	P	2.877,14	2.963,45	3.052,35	3.143,92	3.238,24	3.335,39	3.435,45	3.538,52	3.644,67	3.754,01

uf.

3

XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
1.018,20	1.048,75	1.080,21	1.112,62	1.146,00	1.180,38	1.215,79
1.120,03	1.153,63	1.188,23	1.223,88	1.260,60	1.298,42	1.337,37
1.232,03	1.268,99	1.307,06	1.346,27	1.386,66	1.428,26	1.471,11
1.355,23	1.395,89	1.437,76	1.480,90	1.525,32	1.571,08	1.618,22
1.490,75	1.535,48	1.581,54	1.628,99	1.677,86	1.728,19	1.780,04
1.639,83	1.689,02	1.739,69	1.791,89	1.845,64	1.901,01	1.958,04
1.803,81	1.857,93	1.913,66	1.971,07	2.030,21	2.091,11	2.153,85
1.984,19	2.043,72	2.105,03	2.168,18	2.233,23	2.300,22	2.369,23
2.182,61	2.248,09	2.315,53	2.385,00	2.456,55	2.530,25	2.606,15
2.400,87	2.472,90	2.547,09	2.623,50	2.702,20	2.783,27	2.866,77
2.640,96	2.720,19	2.801,80	2.885,85	2.972,42	3.061,60	3.153,45
2.905,06	2.992,21	3.081,98	3.174,43	3.269,67	3.367,76	3.468,79
3.195,56	3.291,43	3.390,17	3.491,88	3.596,63	3.704,53	3.815,67
3.515,12	3.620,57	3.729,19	3.841,07	3.956,30	4.074,99	4.197,24
3.866,63	3.982,63	4.102,11	4.225,17	4.351,93	4.482,49	4.616,96





		RE							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
PADRÃO	A	792,64	816,42	840,91	866,14	892,12	918,89	946,45	974,85
	B	871,90	898,06	925,00	952,75	981,34	1.010,78	1.041,10	1.072,33
	C	959,09	987,87	1.017,50	1.048,03	1.079,47	1.111,85	1.145,21	1.179,57
	D	1.055,00	1.086,65	1.119,25	1.152,83	1.187,42	1.223,04	1.259,73	1.297,52
	E	1.160,50	1.195,32	1.231,18	1.268,11	1.306,16	1.345,34	1.385,70	1.427,27
	F	1.276,55	1.314,85	1.354,30	1.394,93	1.436,77	1.479,88	1.524,27	1.570,00
	G	1.404,21	1.446,34	1.489,73	1.534,42	1.580,45	1.627,86	1.676,70	1.727,00
	H	1.544,63	1.590,97	1.638,70	1.687,86	1.738,50	1.790,65	1.844,37	1.899,70
	I	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65	1.912,35	1.969,72	2.028,81	2.089,67
	J	1.869,00	1.925,07	1.982,83	2.042,31	2.103,58	2.166,69	2.231,69	2.298,64
	L	2.055,90	2.117,58	2.181,11	2.246,54	2.313,94	2.383,36	2.454,86	2.528,50
	M	2.261,49	2.329,34	2.399,22	2.471,20	2.545,33	2.621,69	2.700,34	2.781,35
	N	2.487,64	2.562,27	2.639,14	2.718,32	2.799,87	2.883,86	2.970,38	3.059,49
	O	2.736,41	2.818,50	2.903,06	2.990,15	3.079,85	3.172,25	3.267,41	3.365,44
	P	3.010,05	3.100,35	3.193,36	3.289,16	3.387,84	3.489,47	3.594,16	3.701,98

uf.

4

REFERÊNCIA

IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
1.004,09	1.034,22	1.065,24	1.097,20	1.130,12	1.164,02	1.198,94	1.234,91	1.271,95
1.104,50	1.137,64	1.171,77	1.206,92	1.243,13	1.280,42	1.318,83	1.358,40	1.399,15
1.214,95	1.251,40	1.288,94	1.327,61	1.367,44	1.408,46	1.450,72	1.494,24	1.539,06
1.336,45	1.376,54	1.417,84	1.460,37	1.504,18	1.549,31	1.595,79	1.643,66	1.692,97
1.470,09	1.514,19	1.559,62	1.606,41	1.654,60	1.704,24	1.755,37	1.808,03	1.862,27
1.617,10	1.665,61	1.715,58	1.767,05	1.820,06	1.874,66	1.930,90	1.988,83	2.048,50
1.778,81	1.832,18	1.887,14	1.943,76	2.002,07	2.062,13	2.123,99	2.187,71	2.253,35
1.956,69	2.015,39	2.075,86	2.138,13	2.202,27	2.268,34	2.336,39	2.406,48	2.478,68
2.152,36	2.216,93	2.283,44	2.351,94	2.422,50	2.495,18	2.570,03	2.647,13	2.726,55
2.367,60	2.438,63	2.511,78	2.587,14	2.664,75	2.744,69	2.827,04	2.911,85	2.999,20
2.604,36	2.682,49	2.762,96	2.845,85	2.931,23	3.019,16	3.109,74	3.203,03	3.299,12
2.864,79	2.950,74	3.039,26	3.130,44	3.224,35	3.321,08	3.420,71	3.523,33	3.629,03
3.151,27	3.245,81	3.343,19	3.443,48	3.546,79	3.653,19	3.762,78	3.875,67	3.991,94
3.466,40	3.570,39	3.677,50	3.787,83	3.901,46	4.018,51	4.139,06	4.263,23	4.391,13
3.813,04	3.927,43	4.045,25	4.166,61	4.291,61	4.420,36	4.552,97	4.689,56	4.830,25



REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H	I
PA	I	1.291,45	1.330,19	1.370,10	1.411,20	1.453,54	1.497,14	1.542,06	1.588,32	1.635,97
	II	1.420,60	1.463,21	1.507,11	1.552,32	1.598,89	1.646,86	1.696,26	1.747,15	1.799,57
	III	1.562,65	1.609,53	1.657,82	1.707,55	1.758,78	1.811,54	1.865,89	1.921,87	1.979,52
	IV	1.718,92	1.770,49	1.823,60	1.878,31	1.934,66	1.992,70	2.052,48	2.114,05	2.177,48
	V	1.890,81	1.947,54	2.005,96	2.066,14	2.128,13	2.191,97	2.257,73	2.325,46	2.395,22
	VI	2.079,89	2.142,29	2.206,56	2.272,76	2.340,94	2.411,17	2.483,50	2.558,01	2.634,75
	VII	2.287,88	2.356,52	2.427,21	2.500,03	2.575,03	2.652,28	2.731,85	2.813,81	2.898,22

PB	III	1.562,65	1.609,53	1.657,82	1.707,55	1.758,78	1.811,54	1.865,89	1.921,87	1.979,52
	IV	1.718,92	1.770,49	1.823,60	1.878,31	1.934,66	1.992,70	2.052,48	2.114,05	2.177,48
	V	1.890,81	1.947,54	2.005,96	2.066,14	2.128,13	2.191,97	2.257,73	2.325,46	2.395,22
	VI	2.079,89	2.142,29	2.206,56	2.272,76	2.340,94	2.411,17	2.483,50	2.558,01	2.634,75
	VII	2.287,88	2.356,52	2.427,21	2.500,03	2.575,03	2.652,28	2.731,85	2.813,81	2.898,22

TP	IV	1.718,92	1.770,49	1.823,60	1.878,31	1.934,66	1.992,70	2.052,48	2.114,05	2.177,48
	V	1.890,81	1.947,54	2.005,96	2.066,14	2.128,13	2.191,97	2.257,73	2.325,46	2.395,22
	VI	2.079,89	2.142,29	2.206,56	2.272,76	2.340,94	2.411,17	2.483,50	2.558,01	2.634,75
	VII	2.287,88	2.356,52	2.427,21	2.500,03	2.575,03	2.652,28	2.731,85	2.813,81	2.898,22

uf

3

J	K	L	M	N	O
1.685,05	1.735,60	1.787,67	1.841,30	1.896,54	1.953,43
1.853,55	1.909,16	1.966,44	2.025,43	2.086,19	2.148,78
2.038,91	2.100,08	2.163,08	2.227,97	2.294,81	2.363,66
2.242,80	2.310,08	2.379,39	2.450,77	2.524,29	2.600,02
2.467,08	2.541,09	2.617,33	2.695,85	2.776,72	2.860,02
2.713,79	2.795,20	2.879,06	2.965,43	3.054,39	3.146,02
2.985,17	3.074,72	3.166,96	3.261,97	3.359,83	3.460,63

2.038,91	2.100,08	2.163,08	2.227,97	2.294,81	2.363,66
2.242,80	2.310,08	2.379,39	2.450,77	2.524,29	2.600,02
2.467,08	2.541,09	2.617,33	2.695,85	2.776,72	2.860,02
2.713,79	2.795,20	2.879,06	2.965,43	3.054,39	3.146,02
2.985,17	3.074,72	3.166,96	3.261,97	3.359,83	3.460,63

2.242,80	2.310,08	2.379,39	2.450,77	2.524,29	2.600,02
2.467,08	2.541,09	2.617,33	2.695,85	2.776,72	2.860,02
2.713,79	2.795,20	2.879,06	2.965,43	3.054,39	3.146,02
2.985,17	3.074,72	3.166,96	3.261,97	3.359,83	3.460,63

uf.

3

REFERÊNCIA		A	B	C	D	E	F	G	H
PA	I	1.351,12	1.391,65	1.433,40	1.476,41	1.520,70	1.566,32	1.613,31	1.661,71
	II	1.486,23	1.530,82	1.576,74	1.624,05	1.672,77	1.722,95	1.774,64	1.827,88
	III	1.634,86	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,25	1.952,10	2.010,67
	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82

PB	III	1.634,86	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,25	1.952,10	2.010,67
	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82

TP	IV	1.798,34	1.852,29	1.907,86	1.965,10	2.024,05	2.084,77	2.147,31	2.211,73
	V	1.978,17	2.037,52	2.098,65	2.161,61	2.226,45	2.293,25	2.362,04	2.432,91
	VI	2.175,99	2.241,27	2.308,51	2.377,77	2.449,10	2.522,57	2.598,25	2.676,20
	VII	2.393,59	2.465,40	2.539,36	2.615,54	2.694,01	2.774,83	2.858,07	2.943,82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

I	J	K	L	M	N	O
1.711,56	1.762,91	1.815,79	1.870,27	1.926,37	1.984,17	2.043,69
1.882,71	1.939,20	1.997,37	2.057,29	2.119,01	2.182,58	2.248,06
2.070,99	2.133,12	2.197,11	2.263,02	2.330,91	2.400,84	2.472,87
2.278,08	2.346,43	2.416,82	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
2.505,89	2.581,07	2.658,50	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
2.756,48	2.839,18	2.924,35	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
3.032,13	3.123,09	3.216,79	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

2.070,99	2.133,12	2.197,11	2.263,02	2.330,91	2.400,84	2.472,87
2.278,08	2.346,43	2.416,82	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
2.505,89	2.581,07	2.658,50	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
2.756,48	2.839,18	2.924,35	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
3.032,13	3.123,09	3.216,79	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

2.278,08	2.346,43	2.416,82	2.489,32	2.564,00	2.640,92	2.720,15
2.505,89	2.581,07	2.658,50	2.738,26	2.820,40	2.905,02	2.992,17
2.756,48	2.839,18	2.924,35	3.012,08	3.102,44	3.195,52	3.291,38
3.032,13	3.123,09	3.216,79	3.313,29	3.412,69	3.515,07	3.620,52

uf.

4

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	757,64	780,37	803,78	827,89	852,73	878,31	904,66	931,80	959,76	988,55
II	833,40	858,41	884,16	910,68	938,00	966,14	995,13	1.024,98	1.055,73	1.087,40
III	916,74	944,25	972,57	1.001,75	1.031,80	1.062,76	1.094,64	1.127,48	1.161,30	1.196,14
IV	1.008,42	1.038,67	1.069,83	1.101,93	1.134,98	1.169,03	1.204,10	1.240,23	1.277,43	1.315,76
V	1.109,26	1.142,54	1.176,81	1.212,12	1.248,48	1.285,94	1.324,52	1.364,25	1.405,18	1.447,33
VI	1.220,19	1.256,79	1.294,50	1.333,33	1.373,33	1.414,53	1.456,97	1.500,68	1.545,70	1.592,07
VII	1.342,21	1.382,47	1.423,95	1.466,66	1.510,66	1.555,98	1.602,66	1.650,74	1.700,27	1.751,27
VIII	1.476,43	1.520,72	1.566,34	1.613,33	1.661,73	1.711,58	1.762,93	1.815,82	1.870,29	1.926,40
IX	1.624,07	1.672,79	1.722,97	1.774,66	1.827,90	1.882,74	1.939,22	1.997,40	2.057,32	2.119,04
X	1.786,48	1.840,07	1.895,27	1.952,13	2.010,69	2.071,01	2.133,15	2.197,14	2.263,05	2.330,95
XI	1.965,12	2.024,08	2.084,80	2.147,34	2.211,76	2.278,12	2.346,46	2.416,85	2.489,36	2.564,04
XII	2.161,64	2.226,48	2.293,28	2.362,08	2.432,94	2.505,93	2.581,11	2.658,54	2.738,29	2.820,44
XIII	2.377,80	2.449,13	2.522,61	2.598,29	2.676,23	2.756,52	2.839,22	2.924,39	3.012,12	3.102,49
XIV	2.615,58	2.694,05	2.774,87	2.858,11	2.943,86	3.032,17	3.123,14	3.216,83	3.313,34	3.412,74
XV	2.877,14	2.963,45	3.052,35	3.143,92	3.238,24	3.335,39	3.435,45	3.538,52	3.644,67	3.754,01

up.

3

L	M	N	O	P
1.018,20	1.048,75	1.080,21	1.112,62	1.146,00
1.120,03	1.153,63	1.188,23	1.223,88	1.260,60
1.232,03	1.268,99	1.307,06	1.346,27	1.386,66
1.355,23	1.395,89	1.437,76	1.480,90	1.525,32
1.490,75	1.535,48	1.581,54	1.628,99	1.677,86
1.639,83	1.689,02	1.739,69	1.791,89	1.845,64
1.803,81	1.857,93	1.913,66	1.971,07	2.030,21
1.984,19	2.043,72	2.105,03	2.168,18	2.233,23
2.182,61	2.248,09	2.315,53	2.385,00	2.456,55
2.400,87	2.472,90	2.547,09	2.623,50	2.702,20
2.640,96	2.720,19	2.801,80	2.885,85	2.972,42
2.905,06	2.992,21	3.081,98	3.174,43	3.269,67
3.195,56	3.291,43	3.390,17	3.491,88	3.596,63
3.515,12	3.620,57	3.729,19	3.841,07	3.956,30
3.866,63	3.982,63	4.102,11	4.225,17	4.351,93

mp.

4

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	792,64	816,42	840,91	866,14	892,12	918,89	946,45	974,85	1.004,09
II	871,90	898,06	925,00	952,75	981,34	1.010,78	1.041,10	1.072,33	1.104,50
III	959,09	987,87	1.017,50	1.048,03	1.079,47	1.111,85	1.145,21	1.179,57	1.214,95
IV	1.055,00	1.086,65	1.119,25	1.152,83	1.187,42	1.223,04	1.259,73	1.297,52	1.336,45
V	1.160,50	1.195,32	1.231,18	1.268,11	1.306,16	1.345,34	1.385,70	1.427,27	1.470,09
VI	1.276,55	1.314,85	1.354,30	1.394,93	1.436,77	1.479,88	1.524,27	1.570,00	1.617,10
VII	1.404,21	1.446,34	1.489,73	1.534,42	1.580,45	1.627,86	1.676,70	1.727,00	1.778,81
VIII	1.544,63	1.590,97	1.638,70	1.687,86	1.738,50	1.790,65	1.844,37	1.899,70	1.956,69
IX	1.699,09	1.750,07	1.802,57	1.856,65	1.912,35	1.969,72	2.028,81	2.089,67	2.152,36
X	1.869,00	1.925,07	1.982,83	2.042,31	2.103,58	2.166,69	2.231,69	2.298,64	2.367,60
XI	2.055,90	2.117,58	2.181,11	2.246,54	2.313,94	2.383,36	2.454,86	2.528,50	2.604,36
XII	2.261,49	2.329,34	2.399,22	2.471,20	2.545,33	2.621,69	2.700,34	2.781,35	2.864,79
XIII	2.487,64	2.562,27	2.639,14	2.718,32	2.799,87	2.883,86	2.970,38	3.059,49	3.151,27
XIV	2.736,41	2.818,50	2.903,06	2.990,15	3.079,85	3.172,25	3.267,41	3.365,44	3.466,40
XV	3.010,05	3.100,35	3.193,36	3.289,16	3.387,84	3.489,47	3.594,16	3.701,98	3.813,04

uf

3

J	L	M	N	O	P
1.034,22	1.065,24	1.097,20	1.130,12	1.164,02	1.198,94
1.137,64	1.171,77	1.206,92	1.243,13	1.280,42	1.318,83
1.251,40	1.288,94	1.327,61	1.367,44	1.408,46	1.450,72
1.376,54	1.417,84	1.460,37	1.504,18	1.549,31	1.595,79
1.514,19	1.559,62	1.606,41	1.654,60	1.704,24	1.755,37
1.665,61	1.715,58	1.767,05	1.820,06	1.874,66	1.930,90
1.832,18	1.887,14	1.943,76	2.002,07	2.062,13	2.123,99
2.015,39	2.075,86	2.138,13	2.202,27	2.268,34	2.336,39
2.216,93	2.283,44	2.351,94	2.422,50	2.495,18	2.570,03
2.438,63	2.511,78	2.587,14	2.664,75	2.744,69	2.827,04
2.682,49	2.762,96	2.845,85	2.931,23	3.019,16	3.109,74
2.950,74	3.039,26	3.130,44	3.224,35	3.321,08	3.420,71
3.245,81	3.343,19	3.443,48	3.546,79	3.653,19	3.762,78
3.570,39	3.677,50	3.787,83	3.901,46	4.018,51	4.139,06
3.927,43	4.045,25	4.166,61	4.291,61	4.420,36	4.552,97

uf

3

		LETRA							
		A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL	I	757,65	787,96	819,47	852,25	886,34	921,80	958,67	997,02
	II	871,30	906,15	942,40	980,09	1.019,29	1.060,07	1.102,47	1.146,57
	III	1.001,99	1.042,07	1.083,75	1.127,10	1.172,19	1.219,08	1.267,84	1.318,55
	IV	1.152,29	1.198,38	1.246,32	1.296,17	1.348,02	1.401,94	1.458,02	1.516,34
	V	1.325,13	1.378,14	1.433,27	1.490,60	1.550,22	1.612,23	1.676,72	1.743,79
	VI	1.523,90	1.584,86	1.648,26	1.714,19	1.782,75	1.854,06	1.928,23	2.005,35

uf.

sh

I	J	L	M	N	O	P
1.036,90	1.078,37	1.121,51	1.166,37	1.213,02	1.261,54	1.312,00
1.192,43	1.240,13	1.289,73	1.341,32	1.394,98	1.450,77	1.508,81
1.371,30	1.426,15	1.483,19	1.542,52	1.604,22	1.668,39	1.735,13
1.576,99	1.640,07	1.705,67	1.773,90	1.844,85	1.918,65	1.995,40
1.813,54	1.886,08	1.961,52	2.039,98	2.121,58	2.206,45	2.294,70
2.085,57	2.168,99	2.255,75	2.345,98	2.439,82	2.537,41	2.638,91

mf.

sh

		LETRA							
		A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL	I	792,65	824,36	857,33	891,62	927,29	964,38	1.002,96	1.043,07
	II	911,55	948,01	985,93	1.025,37	1.066,38	1.109,04	1.153,40	1.199,53
	III	1.048,28	1.090,21	1.133,82	1.179,17	1.226,34	1.275,39	1.326,41	1.379,46
	IV	1.205,52	1.253,74	1.303,89	1.356,05	1.410,29	1.466,70	1.525,37	1.586,38
	V	1.386,35	1.441,80	1.499,48	1.559,45	1.621,83	1.686,71	1.754,17	1.824,34
	VI	1.594,30	1.658,07	1.724,40	1.793,37	1.865,11	1.939,71	2.017,30	2.097,99

uf.

5

I	J	L	M	N	O	P
1.084,80	1.128,19	1.173,32	1.220,25	1.269,06	1.319,82	1.372,61
1.247,52	1.297,42	1.349,31	1.403,29	1.459,42	1.517,79	1.578,51
1.434,64	1.492,03	1.551,71	1.613,78	1.678,33	1.745,46	1.815,28
1.649,84	1.715,83	1.784,47	1.855,85	1.930,08	2.007,28	2.087,57
1.897,32	1.973,21	2.052,14	2.134,22	2.219,59	2.308,37	2.400,71
2.181,91	2.269,19	2.359,96	2.454,36	2.552,53	2.654,63	2.760,82

uf. 3

GRUPOS PADRÃO	NÍVEIS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
01-A	1.242,40	1.279,67	1.318,06	1.357,60	1.398,33	1.440,28	1.483,49	1.528,00
01-B	1.428,76	1.471,62	1.515,77	1.561,24	1.608,08	1.656,32	1.706,01	1.757,19
02	1.643,07	1.692,37	1.743,14	1.795,43	1.849,29	1.904,77	1.961,92	2.020,77
03	1.889,54	1.946,22	2.004,61	2.064,75	2.126,69	2.190,49	2.256,20	2.323,89

uf.

sh

IX	X	XI	XII
1.573,84	1.621,05	1.669,68	1.719,77
1.809,91	1.864,21	1.920,13	1.977,74
2.081,40	2.143,84	2.208,15	2.274,40
2.393,61	2.465,41	2.539,38	2.615,56

uf

h

NÍVEIS

GRUPO S PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
01-A	1.299,80	1.338,79	1.378,96	1.420,33	1.462,94	1.506,82	1.552,03	1.598,59	1.646,55
01-B	1.494,77	1.539,61	1.585,80	1.633,38	1.682,38	1.732,85	1.784,83	1.838,38	1.893,53
02	1.718,99	1.770,56	1.823,67	1.878,38	1.934,73	1.992,78	2.052,56	2.114,14	2.177,56
03	1.976,83	2.036,14	2.097,22	2.160,14	2.224,94	2.291,69	2.360,44	2.431,26	2.504,19

uf.

S

X	XI	XII
1.695,94	1.746,82	1.799,23
1.950,34	2.008,85	2.069,11
2.242,89	2.310,17	2.379,48
2.579,32	2.656,70	2.736,40

up.

3

CLASSES	NÍVEIS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	22,34	23,01	23,70	24,41	25,14	25,90	26,68	27,48
B	25,69	26,46	27,26	28,07	28,92	29,78	30,68	31,60
C	29,54	30,43	31,34	32,28	33,25	34,25	35,28	36,34

mf.

h

IX	X	XI	XII
28,30	29,15	30,02	30,92
32,54	33,52	34,53	35,56
37,43	38,55	39,71	40,90

uf.

3

CLASSES	NÍVEIS								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	23,37	24,07	24,79	25,54	26,30	27,09	27,91	28,74	29,60
B	26,88	27,68	28,51	29,37	30,25	31,16	32,09	33,05	34,05
C	30,91	31,83	32,79	33,77	34,79	35,83	36,90	38,01	39,15

uf.

4

X	XI	XII
30,49	31,41	32,35
35,07	36,12	37,20
40,33	41,54	42,78

uf.

5

		RE							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
PADRÕES	A	1.291,18	1.368,65	1.450,77	1.537,82	1.630,09	1.727,89	1.831,56	1.941,46
	B	1.549,42	1.642,38	1.740,92	1.845,38	1.956,10	2.073,47	2.197,88	2.329,75
	C	1.859,30	1.970,86	2.089,11	2.214,46	2.347,32	2.488,16	2.637,45	2.795,70
	D	2.231,16	2.365,03	2.506,93	2.657,35	2.816,79	2.985,79	3.164,94	3.354,84
	E	2.677,39	2.838,03	3.008,32	3.188,82	3.380,14	3.582,95	3.797,93	4.025,81
	F	3.212,87	3.405,64	3.609,98	3.826,58	4.056,17	4.299,54	4.557,52	4.830,97
	G	3.855,44	4.086,77	4.331,98	4.591,89	4.867,41	5.159,45	5.469,02	5.797,16
	H	4.626,53	4.904,12	5.198,37	5.510,27	5.840,89	6.191,34	6.562,82	6.956,59
	I	5.551,84	5.884,95	6.238,04	6.612,33	7.009,07	7.429,61	7.875,39	8.347,91
	J	6.662,21	7.061,94	7.485,65	7.934,79	8.410,88	8.915,53	9.450,47	10.017,49
	K	7.994,65	8.474,33	8.982,78	9.521,75	10.093,06	10.698,64	11.340,56	12.020,99
	L	9.593,58	10.169,19	10.779,34	11.426,10	12.111,67	12.838,37	13.608,67	14.425,19
	M	11.512,29	12.203,03	12.935,21	13.711,32	14.534,00	15.406,04	16.330,40	17.310,23
	N	13.814,75	14.643,63	15.522,25	16.453,59	17.440,80	18.487,25	19.596,49	20.772,27
	O	16.577,70	17.572,36	18.626,70	19.744,30	20.928,96	22.184,70	23.515,78	24.926,73
	P	19.893,24	21.086,83	22.352,04	23.693,16	25.114,75	26.621,64	28.218,94	29.912,07

uf.

3

FERÊNCIAS

IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XV	XVII
2.057,94	2.181,42	2.312,31	2.451,05	2.598,11	2.753,99	2.919,23	3.094,39	3.280,05
2.469,53	2.617,71	2.774,77	2.941,25	3.117,73	3.304,79	3.503,08	3.713,27	3.936,06
2.963,44	3.141,25	3.329,72	3.529,50	3.741,28	3.965,75	4.203,70	4.455,92	4.723,27
3.556,13	3.769,50	3.995,67	4.235,41	4.489,53	4.758,90	5.044,44	5.347,10	5.667,93
4.267,35	4.523,40	4.794,80	5.082,49	5.387,44	5.710,68	6.053,32	6.416,52	6.801,51
5.120,83	5.428,07	5.753,76	6.098,98	6.464,92	6.852,82	7.263,99	7.699,83	8.161,82
6.144,99	6.513,69	6.904,51	7.318,78	7.757,91	8.223,38	8.716,79	9.239,79	9.794,18
7.373,99	7.816,43	8.285,41	8.782,54	9.309,49	9.868,06	10.460,14	11.087,75	11.753,02
8.848,79	9.379,71	9.942,50	10.539,05	11.171,39	11.841,67	12.552,17	13.305,30	14.103,62
10.618,54	11.255,66	11.930,99	12.646,85	13.405,67	14.210,01	15.062,61	15.966,36	16.924,34
12.742,25	13.506,79	14.317,19	15.176,23	16.086,80	17.052,01	18.075,13	19.159,63	20.309,21
15.290,70	16.208,14	17.180,63	18.211,47	19.304,16	20.462,41	21.690,15	22.991,56	24.371,06
18.348,84	19.449,77	20.616,76	21.853,76	23.164,99	24.554,89	26.028,18	27.589,87	29.245,27
22.018,61	23.339,73	24.740,11	26.224,52	27.797,99	29.465,87	31.233,82	33.107,85	35.094,32
26.422,33	28.007,67	29.688,13	31.469,42	33.357,59	35.359,04	37.480,58	39.729,42	42.113,18
31.706,80	33.609,21	35.625,76	37.763,31	40.029,10	42.430,85	44.976,70	47.675,30	50.535,82



		REI							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
PADRÕES	A	1.350,83	1.431,88	1.517,79	1.608,86	1.705,39	1.807,72	1.916,18	2.031,15
	B	1.621,00	1.718,26	1.821,35	1.930,63	2.046,47	2.169,26	2.299,41	2.437,38
	C	1.945,20	2.061,91	2.185,62	2.316,76	2.455,76	2.603,11	2.759,30	2.924,85
	D	2.334,23	2.474,29	2.622,75	2.780,11	2.946,92	3.123,73	3.311,16	3.509,83
	E	2.801,08	2.969,15	3.147,29	3.336,13	3.536,30	3.748,48	3.973,39	4.211,79
	F	3.361,30	3.562,98	3.776,75	4.003,36	4.243,56	4.498,17	4.768,06	5.054,15
	G	4.033,56	4.275,57	4.532,10	4.804,03	5.092,27	5.397,81	5.721,68	6.064,98
	H	4.840,27	5.130,68	5.438,53	5.764,84	6.110,73	6.477,37	6.866,01	7.277,97
	I	5.808,32	6.156,82	6.526,23	6.917,80	7.332,87	7.772,84	8.239,22	8.733,57
	J	6.969,99	7.388,19	7.831,48	8.301,36	8.799,45	9.327,41	9.887,06	10.480,28
	K	8.363,98	8.865,82	9.397,77	9.961,64	10.559,34	11.192,90	11.864,47	12.576,34
	L	10.036,78	10.638,99	11.277,33	11.953,97	12.671,20	13.431,48	14.237,36	15.091,61
	M	12.044,14	12.766,78	13.532,79	14.344,76	15.205,44	16.117,77	17.084,84	18.109,93
	N	14.452,96	15.320,14	16.239,35	17.213,71	18.246,53	19.341,32	20.501,80	21.731,91
	O	17.343,56	18.384,17	19.487,22	20.656,45	21.895,84	23.209,59	24.602,17	26.078,30
	P	20.812,27	22.061,00	23.384,66	24.787,74	26.275,01	27.851,51	29.522,60	31.293,95

uf.

3

FERÊNCIAS

IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XV	XVII
2.153,02	2.282,20	2.419,13	2.564,28	2.718,14	2.881,22	3.054,10	3.237,34	3.431,58
2.583,62	2.738,64	2.902,96	3.077,13	3.261,76	3.457,47	3.664,92	3.884,81	4.117,90
3.100,35	3.286,37	3.483,55	3.692,56	3.914,11	4.148,96	4.397,90	4.661,77	4.941,48
3.720,41	3.943,64	4.180,26	4.431,07	4.696,94	4.978,75	5.277,48	5.594,13	5.929,78
4.464,50	4.732,37	5.016,31	5.317,29	5.636,33	5.974,51	6.332,98	6.712,95	7.115,73
5.357,40	5.678,84	6.019,57	6.380,75	6.763,59	7.169,41	7.599,57	8.055,54	8.538,88
6.428,88	6.814,61	7.223,49	7.656,89	8.116,31	8.603,29	9.119,48	9.666,65	10.246,65
7.714,65	8.177,53	8.668,18	9.188,27	9.739,57	10.323,94	10.943,38	11.599,98	12.295,98
9.257,58	9.813,04	10.401,82	11.025,93	11.687,48	12.388,73	13.132,06	13.919,98	14.755,18
11.109,10	11.775,64	12.482,18	13.231,11	14.024,98	14.866,48	15.758,47	16.703,98	17.706,22
13.330,92	14.130,77	14.978,62	15.877,34	16.829,98	17.839,78	18.910,16	20.044,77	21.247,46
15.997,10	16.956,93	17.974,34	19.052,80	20.195,97	21.407,73	22.692,20	24.053,73	25.496,95
19.196,52	20.348,31	21.569,21	22.863,37	24.235,17	25.689,28	27.230,63	28.864,47	30.596,34
23.035,83	24.417,98	25.883,06	27.436,04	29.082,20	30.827,13	32.676,76	34.637,37	36.715,61
27.642,99	29.301,57	31.059,67	32.923,25	34.898,64	36.992,56	39.212,11	41.564,84	44.058,73
33.171,59	35.161,89	37.271,60	39.507,90	41.878,37	44.391,07	47.054,54	49.877,81	52.870,48

uf.

3